



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.656 /

## “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ENSINO”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura, no orçamento da Autarquia Municipal de Ensino, de créditos suplementares no valor total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), obedecendo a seguinte classificação:

AME – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
03.01.00.12.364.1203.4001.1434.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000,00
03.01.00.12.364.1203.4001.1432.3.3.90.40.00	Serv.Tec. Inform. Comunic. P. Jurídica	2.000,00
CENTRO DE ATUALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO - CEAQ		
03.01.00.12.364.1203.4006.1449.3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros P. Física	10.000,00
Total		R\$ 16.000,00

Art. 2º Os recursos para a abertura dos referidos créditos serão provenientes da anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

AME – MANUTENÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO		
03.01.00.12.364.1203.4004.1442.3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	4.000,00
CENTRO DE ATUALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO - CEAQ		
03.01.00.12.364.1203.4006.1451.3.3.90.40.00	Serv. Tec. Inform. Comunic. P. Jurídica	2.000,00
AME - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
03.01.00.12.364.1203.4001.1426.3.1.90.11.00	Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
Total		R\$ 16.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE MAIO DE 2021.

  
SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

  
ALEXANDRE LINO PEREIRA  
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº 709, de 28/05/2021.